



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/19

Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Com relação ao item 01 aparelho de anestesia, solicita-se sensor de fluxo autoclavável, entretanto, desta forma, o equipamento fica limitado a apenas 02 equipamentos, sendo esses o modelo Primus da Drager e o modelo 9100 Next da GE, restringindo assim o caráter competitivo do certame.

Mediante o exposto acima, solicitamos a possibilidade de se aceitar o sensor de fluxo esterilizável, pois assim ampliará a competitividade do pregão conforme rege a lei, incluindo na disputa opções de equipamentos superiores ao solicitado em edital, e que rege com todas as normativas e determinações exigidas pelas unidades regulamentadoras da ANVISA e INMETRO. Seria possível?

Resposta 1 – *Informamos para os devidos fins que as empresas participantes deste certame deverão respeitar o descritivo elaborado, atendendo assim à unidade requisitante, onde o Aparelho de Anestesia deverá possuir sensor de fluxo único universal para pacientes adultos e neonatos com possibilidade de uso do sensor autoclavável, sendo também aceito autoclavável/esterilizável, visto que os mesmos possuem a mesma finalidade que é a possibilidade de serem esterilizados, processo onde ocorre a destruição de todas as formas de vida microbianas que possam contaminar materiais e/ou objetos.*

Ressaltamos que durante o processo de cotação e busca de produtos junto ao mercado, podemos observar diversos modelos de equipamentos que apresentam as características compatíveis com as solicitadas em edital, garantindo a maior abrangência por diversas empresas, sem tendenciar ou favorecer a direcionamentos.

Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL